



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

"DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA DE LEIS. "

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que o dispõe o art.72, e art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, alterado pelo Decreto Federal nº 12.343/24; prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a solicitação/documentação de formalização da demanda/Estudo Técnico Preliminar – ETP/ Termo de Referência/ parecer jurídico de número 471/2025 e parecer do controle interno, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e;

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente, bem como, emissão de Nota Reserva;

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO, que a empresa **LEONELSON ALVES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 40.605.139/0001-83, apresentou proposta no valor global de **R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais)** sendo esta a proposta de menor preço e, por conseguinte mais vantajosa para esta administração.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação, nos termos do inc. II do art. 75 da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **LEONELSON ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 40.605.139/0001-83**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e veiculação de material audiovisual de caráter institucional, no valor global **R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais)** para o presente exercício à cota da Dotação Orçamentaria n.º 0001.0101.01.031.0017.2020 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, consignado no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Ato de Dispensa de Licitação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara M. de Gurupi



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por IVANILSON DA SILVA MARINHO, portador do CPF: 899.792.901-10, em 19/12/2025 12:50:43. Validar autenticidade em:
[http://camaragurupi.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/wojA\\$Z58teX](http://camaragurupi.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/wojA$Z58teX) - utilizando o código: wojA\$Z58teX